

REGRAS PARA ACESSO AO PRÉDIO DE LABORATÓRIOS

1. Princípios

As regras apresentadas no presente documento têm por objetivo garantir a segurança no prédio de laboratórios do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense em dias não-úteis (sábados, domingos e feriados).

2. Abrangência

As regras contidas nesse documento abrangem todos os docentes, discentes de graduação e de pós-graduação e colaboradores que necessitarem acessar o prédio de laboratórios nos finais de semana ou em períodos em que não houver funcionamento regular do Instituto de Computação.

3. Regras

1. O prédio de laboratórios poderá ser utilizado **somente para fins acadêmicos** (pesquisa e extensão);
2. Todos os alunos de pós-graduação regularmente matriculados no Programa de Pós-graduação em Computação (PPGC) terão o acesso permitido ao prédio mediante preenchimento de formulário (Anexo I) com o pedido de acesso assinado pelo orientador;
3. Os alunos de graduação regularmente matriculados na UFF e participantes de projetos de extensão ou pesquisa no Instituto de Computação terão o acesso permitido ao prédio mediante preenchimento de formulário (Anexo II) com o pedido de acesso assinado pelo orientador. O cadastro será válido pelo período de seis meses;
4. Colaboradores de projetos de extensão ou pesquisa no Instituto de Computação terão o acesso permitido ao prédio mediante preenchimento de formulário (Anexo III) com o pedido de acesso assinado pelo Professor Responsável. O cadastro será válido pelo período de seis meses;
5. Todos os docentes terão o acesso garantido mediante cadastro prévio de digital junto ao Suporte do Instituto de Computação;
6. Qualquer conduta indevida deve ser comunicada à Direção do Instituto de Computação para as devidas providências;
7. A entrada no prédio deve ser realizada de forma individual, *i.e.*, cada pessoa deve se identificar na fechadura biométrica de forma a registrar sua entrada e proporcionar um maior controle;
8. Uma vez liberada a entrada na fechadura biométrica, a pessoa tem 6 segundos para entrar e fechar a porta. Caso a porta não seja devidamente fechada, soará um alarme;
9. Verificações por amostragem serão realizadas nos vídeos gravados pela câmera de segurança para verificar se entradas “em grupo” estão sendo realizadas;
10. É **EXPRESSAMENTE PROIBIDA** a permanência no prédio de pessoas não autorizadas pela Direção do Instituto de Computação. Caso seja detectado que foi liberada a entrada de alguma pessoa não autorizada ou de grupos, o responsável pela liberação perderá o direito de acesso em dias não-úteis.

Estas regras entram em vigor a partir da presente data.

Niterói, 15 de junho de 2018

José Raphael Bokehi
Diretor do Instituto de Computação

ANEXO I



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Computação

Autorização para acesso ao prédio de laboratórios do Instituto de Computação em finais de semana e/ou feriados – Alunos de pós-graduação regularmente matriculados na UFF

Nome: _____

Curso: _____

Matrícula UFF: _____

RG: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Nome do Orientador: _____

Motivo da Solicitação: _____

Local de Permanência: _____

Período: __/__/__ até __/__/__

Assinatura aluno: _____

Assinatura orientador: _____

Assinatura Coordenador de Curso: _____

Cadastrado por: _____

Em: __/__/__

Rua Professor Edmundo March, s/n
Campus da Praia Vermelha - Boa Viagem - Niterói / RJ
CEP: 24210-330 Tel. (021) 2629.2960
e-mail: secretaria@ic.uff.br

ANEXO II



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Computação

Autorização para acesso ao prédio de laboratórios do Instituto de Computação em finais de semana e/ou feriados – Alunos de graduação regularmente matriculados na UFF e participantes de projetos de extensão ou pesquisa no Instituto de Computação

Nome: _____

Curso: _____

Matrícula UFF: _____

RG: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Nome do Orientador: _____

Motivo da Solicitação: _____

Local de Permanência: _____

Período: __/__/____ até __/__/____ (período máximo de seis meses)

Assinatura aluno: _____

Assinatura orientador: _____

Assinatura Coordenador do Laboratório: _____

Cadastrado por: _____

Em: __/__/____

Rua Professor Edmundo March, s/n
Campus da Praia Vermelha - Boa Viagem - Niterói / RJ
CEP: 24210-330 Tel. (021) 2629.2960
e-mail: secretaria@ic.uff.br

ANEXO III



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Computação

Autorização para acesso ao prédio de laboratórios do Instituto de Computação em finais de semana e/ou feriados - Colaboradores de projetos de extensão ou pesquisa no Instituto de Computação

Nome: _____

RG: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Nome do Professor Responsável: _____

Motivo da Solicitação: _____

Local de Permanência: _____

Período: __/__/____ até __/__/____ (período máximo de seis meses)

Assinatura Colaborador: _____

Assinatura Professor Responsável: _____

Assinatura Coordenador do Laboratório: _____

Cadastrado por: _____

Em: __/__/____

Rua Professor Edmundo March, s/n
Campus da Praia Vermelha - Boa Viagem - Niterói / RJ
CEP: 24210-330 Tel. (021) 2629.2960
e-mail: secretaria@ic.uff.br